



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
BANCADA DE OPOSIÇÃO

EMENDA ADITIVA Nº 01/2019

(Ao Projeto de Lei nº 881/2019, de autoria do Poder Executivo,
Encaminhado através da Mensagem nº 28/2019)

Acrescente-se ao art. 1º, do Projeto de Lei nº 881, de 28 de agosto de 2019, que “Assegura a Polícia Civil, para fim de consecução de suas atribuições precípua, autonomia administrativa e financeira e dá outras providências”, o § 5º com o seguinte teor:

Art. 1º. À Polícia Civil do Estado da Paraíba, para fins de consecução de suas atividades precípua, são asseguradas autonomia funcional, administrativa, orçamentária e financeira, nos termos da legislação estadual vigente Lei nº 3.928, de 25 de outubro de 1977, passa a vigorar acrescida do Art. 1º-A e com as novas redações nos artigos 1º ao 6º:

(...)

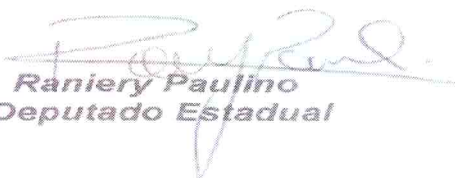
“ §5º. Os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil formarão lista tríplice dentre os integrantes da última classe funcional, maiores de 35 (trinta e cinco) anos, para escolha do Delegado-Geral, que será nomeado pelo Governador do Estado para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.”

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 881/2019, de autoria do Poder Executivo, produzirá uma desconcentração administrativa no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social “com o propósito de dar maior resolutividade às demandas da Polícia Civil”. De tal modo, o Delegado Geral passará a ser o ordenador de despesa, em decorrência da gestão financeira delegada.

Assim, esta proposição visa democratizar o processo de escolha do Delegado-Geral, a partir das experiências adquiridas ao longo dos anos no desenvolvimento das atividades, prestigiando aqueles e aquelas que estão em última classe funcional e não tiveram a oportunidade ou o “apoio político” para exercer um cargo de tamanha relevância, sem interferir na competência privativa do Governador do Estado para o ato de nomeação.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2019.


Raniery Paulino
Deputado Estadual

SECRETARIA LEGISLATIVA
09/09/2019 14h39
Nereida Nóbrega Nery
Chefe Gabinete